INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 597, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e considerando a Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer que não haverá expediente no dia 28 de outubro na Reitoria do IFRS;

Art. 2° Delegar competência aos Diretores-gerais dos Campi para disporem acerca do expediente no dia 28 de outubro, no âmbito de suas unidades, bem como para requisitar servidores, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades neste dia;

Art. 3° Delegar competência aos Pró-reitores e Diretores sistêmicos para requisitar servidores, no âmbito da Reitoria, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades neste dia.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente por JULIO XANDRO HECK, Reitor, em 13/10/2022, às 20:10, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/146246

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe